PORTARIA Nº 699 DE 21 DE JULHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências";

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
MARIA EMILIA ALBADO	915296	27.063.633-X SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor Adjunto de Ensino Básica I		
Atribuição - Lotação		**Gratificação**
Coordenador Pedagógico - EM Iberê Ananias Pimentel		**NÍVEL - I**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de julho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs